

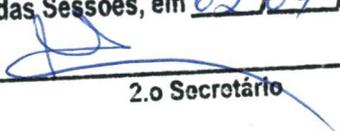


CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 583/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 02/04/2025



2.º Secretário

Indico a Senhora Prefeita Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente, a instalação de lixeiras junto aos dois pontos de ônibus existentes na Avenida Japão altura do numero 1140, bairro Alto Ipiranga, essa medida se faz necessária pois o local têm um alto índice de usuários de ônibus e o lixo é jogado na via por não terem lixeiras no local.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 25 de março 2025.


Pedro Komura
Vereador – União Brasil